

Goiânia, 22 de Setembro de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 069/2022**

De: Engenharia Clínica / HDT

Para: Departamento de compras

1. MATERIAL:

Aquisição de termohigrometro

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item	Especificação	Qde
1	Termohigrometro digital com sensor externo e relógio Deve possuir faixa de medição de temperatura de no mínimo -10 a 50°C para o sensor interno e -50 a 70°C para sonda externa Deve medir umidade na faixa mínima de 20 a 99%UR Deve trabalhar com exatidões mínimas de: ±1°C (-10 a 50°C) ±1,5°C (outras faixas) ±5%UR Comprimento do sensor de no mínimo 1 metro Deve permitir alimentação a pilha ou bateria Deve medir temperatura em °C Deve possuir registro de máximas e mínimas	15

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Local: UTIs, Alas, Farmácia e Agencia Transfusional

Considerando a necessidade de se controlar a temperatura em ambientes para garantir a salubridade de trabalho dos funcionários, conforme exigências do SESMT.

Lávia Carvalho da Silva
Compradora
UNTI/SG-GO

Considerando a necessidade de se monitorar a temperatura das câmaras de refrigeração para se garantir que os medicamentos armazenados nos frigobares das alas não se danifiquem, podendo causar danos aos pacientes.

Considerando as exigências da ONA em se realizar o monitoramento diário dessas temperaturas.

Considerando que este é um produto utilizado em todo o hospital, justificando desta forma a aquisição deste material.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1: 15 (quinze) unidades *52,057*

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irremovíveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;


5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS

Flávia Carvalhinho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO



- Certidão de Tributos Federais

- Cartão do CNPJ

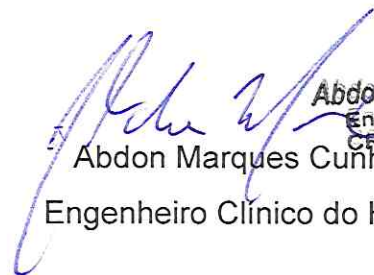
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico
CREA 7783/D-GO
Abdon Marques Cunha HDT/ISG
Engenheiro Clínico do HDT


Eng. Allen Ferreira Osorio
Coordenador de Engenharia e Manutenção
CREA 1080750-1/GO
HDT/ISG


Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO


Camilla Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG